



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares Barros: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.**

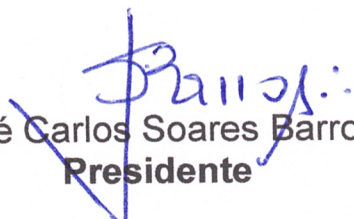
Art. 1º - Adita o § 4º ao Art. 53, do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 53...

§ 4º – Os Projetos que alterarem as matérias de maiorias simples, absoluta e qualificada, deverão obedecer ao respectivo quórum da matéria alterada para a sua aprovação.”

Art. 30 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2019.**


José Carlos Soares Barros
Presidente